



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO N ° 007/2021,

de 16 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o repasse duodecimal ao Poder Legislativo Municipal no exercício de 2021 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e, fundamentado no inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO, que a fixação da despesa para o Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica fixado na quantia de **R\$ 4.883.914,92** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), o valor anual do repasse duodecimal destinado ao Poder Legislativo Municipal de Trairi para o exercício financeiro de 2021, que será repassado em parcelas mensais vencidas a cada dia 20 do mês.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um [2021].

Carlos Gustavo Monteiro Moreira
PREFEITO MUNICIPAL